PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 6/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 49/2.026

OBJETO: Dispõe sobre "Institui o Jornal Oficial Eletrônico do Município de Alvinópolis/MG como órgão oficial de publicação dos atos municipais, em formato exclusivamente digital, e dá outras providências".

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Aditiva:

Acrescenta-se o §3º ao art. 9º do Projeto de Lei nº 49/2.026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. (...)

§1º. (...)
§2º. (...)
§3º. A ocorrência e a resolução da indisponibilidade técnica, para fins de contagem de prazo, deverão ser atestadas por certidão pública emitida pelo órgão municipal competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 22 de outubro 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR